

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NÚMERAR SOB O Nº 51/2026, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CAPOEIRA**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos **01 dias do mês de junho do ano de 2026**.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS